



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5612025600

QUINTA, 09 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 561

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 002/2025	2
DECRETO Nº 003/2025	4
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	6
PORTARIA Nº 001/2025	6
PORTARIA Nº 002/2025	7
PORTARIA Nº 003/2025	8
PORTARIA Nº 004/2025	9
PORTARIA Nº 005/2025	10
PORTARIA Nº 006/2025	11
PORTARIA Nº 007/2025	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5612025600



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 2/2025 de 03/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
08.002.20.606.0027.1.056.	Adquirir maquinas agricolas, veiculos	
375 - 4.4.90.52.00.00	3832 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	257.400,00
Total Suplementação:		257.400,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 3/2025 de 03/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.077.	Programa Bloco de financiamento da Protecao Social Especial (SUAS)	
376 - 3.3.90.39.00.00	661 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00

Total Suplementação: 9.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.124.0020.2.045.	MANUTENCAO DA CONSULTORIA GERALDO MUNICIPIO	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00

Total Redução: 9.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA N.º 001/2025-ADM

ODALVIS GUERRA GNANN, diretor da SAAE, autarquia Municipal, do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JOÃO ADAIR RITTER**, portador do CPF nº xxx.048.679-xx, para exercer a função de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem ao dia 01/01/2025.

Peabiru – Estado do Paraná, aos **09 dias do mês de janeiro de 2025.**

ODALVIS GUERRA GNANN
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA N.º 002/2025-ADM

ODALVIS GUERRA GNANN, diretor da SAAE, autarquia Municipal, do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ERITON DE LIMA VIEIRA**, portador do CPF nº xxx.544.009-xx, para exercer a função de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem ao dia 01/01/2025.

Peabiru – Estado do Paraná, aos **09 dias do mês de janeiro de 2025.**

ODALVIS GUERRA GNANN
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA N.º 003/2025-ADM

ODALVIS GUERRA GNANN, diretor da SAAE, autarquia Municipal, do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JEFFERSON LIMA AGUIAR**, portador do CPF nº xxx.030.189-xx, para exercer a função gratificada administrativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem ao dia 01/01/2025.

Peabiru – Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

ODALVIS GUERRA GNANN
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA N.º 004/2025-ADM

ODALVIS GUERRA GNANN, diretor da SAAE, autarquia Municipal, do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **GLEICIANE SOARES ZANINI**, portadora do CPF nº xxx.299.379-xx, para exercer a função do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Laboratorista.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem ao dia 01/01/2025.

Peabiru – Estado do Paraná, ao **09 dia do mês de janeiro de 2025.**

ODALVIS GUERRA GNANN
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA Nº 005/2025-ADM**Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar no âmbito das licitações do SAAE durante o exercício de 2025.**

Odalvis Guerra Gnann, Diretor do SAAE de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – **NOMEAR** como pregoeiro para realização de licitações na modalidade Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Peabiru durante o exercício de 2025 o servidor nominado abaixo:

A) **EMERSON CAPUTI**, portador do CPF/MF n.º xxx.758.639-xx;

Art. 2.º - **NOMEAR: GLEICIANE SOARES ZANINI**, portadora do CPF/MF xxx.299.379-xx, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial do SAAE nas licitações pela modalidade de Pregão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Sede do SAAE de Peabiru, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2025.

ODALVIS GUERRA GNANN
DIRETOR DO SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA N.º 006/2025-ADM

ODALVIS GUERRA GNANN, diretor da SAAE, autarquia Municipal, do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº xxx.075.959-xx, para exercer a função do Cargo de Provimento Comissionado de Assessora Administrativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem ao dia 01/01/2025.

Peabiru – Estado do Paraná, ao **09 dia do mês de janeiro de 2025.**

ODALVIS GUERRA GNANN
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA N.º 007/2025-ADM

ODALVIS GUERRA GNANN, diretor da SAAE, autarquia Municipal, do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **NEICY MARIA TORRES**, portadora do CPF nº xxx.534.419-xx, para exercer a função gratificada administrativa: Chefe da Seção Financeira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem ao dia 01/01/2025.

Peabiru – Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

ODALVIS GUERRA GNANN
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br